

Portaria nº 246, de 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando nº 67/2011, de 11 de outubro de 2011, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional;


considerando o Memorando nº 11/2011, de 10 de outubro de 2011, da Ouvidora Geral da UTFPR

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 18 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, os servidores **RUBENS ALEXANDRE DE FARIA, MARCOS AURELIO NASCIMENTO TEIXEIRA E ROLAND BASCHTA JUNIOR**, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurar a denúncia de ameaça à vida de alunos da turma do primeiro período do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo a todos os interessados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR